

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento: nº 002/2022

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esporte

OSC: APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

CNPJ: 04.991.606/0001-97

Lei Específica : 2903/2022

Empenho: 3251 /2023

Período/Mês: Agosto 2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a administração municipal e a OSC, afim de custear as despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme plano de trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação dos serviços pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN)

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Incentivar e mobilizar aproximadamente 80 crianças e adolescentes do sexo feminino a prática esportiva na modalidade de Voleibol feminino, promovendo saúde e bem estar físico e emocional garantindo direito a uma formação integral.

Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela APAEN

Oferecer as meninas atletas toda estrutura, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos, ministrados por profissionais qualificados e responsáveis pelos resultados diretos.

Oferecer período integral de atividades, escolinha de voleibol, alimentação, espaço para tarefas escolares, e recreativas.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As atividades são oferecidas no ginásio municipal de esportes Inácio Gulini, sendo acompanhadas e monitoradas pelos técnicos da APAEN. Os treinos acontecem no contra turno das aulas e distribuídos conforme as idades.

No período Matutino : Escolinha de 8 a 13 anos, (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 8:00hs as 10:00hs)

Treinos específicos de 15 a 18 anos (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira das 10:00 hs a 12:00hs.

No período Vespertino: Escolinha de 8 a 13 anos, (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 13:30hs as 15:00hs)

Treinos de Rendimento: atletas de 15 a 18 anos (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 15:00hs as 17:00hs)

Pré mirim e mirim: atletas de 13 e 14 anos (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 17:00hs as 19:00hs)

De acordo com o levantamento atualizado da frequência observou-se um aumento expressivo

No número de crianças atendidas. De 80 no plano inicial verificado no primeiro trimestre para 122 crianças e adolescentes atualmente.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

Do valor efetivamente transferido pela administração municipal em contraponto com a análise dos comprovantes de despesas apresentados, conclui-se que as mesmas estão de acordo com o previsto no plano de trabalho.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 25 de novembro de 2023


Clodoaldo Sartori – matrícula Nº 7864

Assistente Administrativo